



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO N° 836, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Revoga o Decreto Municipal nº 834,
de 02 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, que em cumprimento ao disposto no Artigo 56 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 834, de 02 de maio de 2024, tendo em vista a inclusão do Município de Tucunduva no roll dos Municípios atingidos elencados no Decreto do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 06 DE MAIO DE 2024.

Jonas Fernando Haschid
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos